



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 - 0022



POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2014



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



| | |
|--|----|
| 1. Introdução: | 03 |
| 2. Objetivos: | 04 |
| 3. Estruturas Organizacionais para tomadas de Decisões Investimentos e Competências: | 05 |
| 4. Diretrizes de Alocação dos Recursos: | 06 |
| 4.1 Segmentos de Aplicação- | 06 |
| 4.2 Objetivos de Gestão de Alocação- | 06 |
| 4.3 Faixas de Alocação de Recursos- | 06 |
| 5. Metodologias de Gestão de Alocação: | 08 |
| 6. Metodologias de Seleção dos Investimentos: | 09 |
| 6.1 Segmento de Renda Fixa: | 09 |
| 6.2 Segmento de Renda Variável: | 11 |
| 6.3 Segmento de Imóveis: | 12 |
| 7. Definições das Alocações: | 13 |
| 8. metodologia de Gestão de Alocação: | 14 |
| 9. Diretrizes Para Gestão dos Segmentos: | 14 |
| 10. Disposições Finais: | 14 |



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 - 0022



I. INTRODUÇÃO:

Atendendo à legislação pertinente aos Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Em especial à Resolução CMN. N°. 3922, de 25 de Novembro de 2010, o PRESERV - Caixa de Aposentados e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, Estado do Paraná por meio dos seus Conselheiros, esta apresentando a versão da sua **Política de Investimentos para ano 2014**, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma Formalidade Legal que Fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência utiliza como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuárias (ativos) e as reservas matemáticas (passivos) projetadas pelo cálculo atuarial.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



1. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de eliminar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e as mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de **01/01/2014 a 31/12/2014**.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para carteira o RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores e etc. visando igualmente à otimização da relação risco retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital ao perfil do RPPS, taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto prazo, mas principalmente no longo prazo.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências

A estrutura organizacional do RRPS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

Conselho de Administração:

- a) Superintendente;
- b) Diretor de Administração;
- c) Assessor da Superintendência;
- d) Assessor do Diretor de Administração

É responsável pela aprovação da Política de Investimentos do fundo de previdência e das revisões que poderão acontecer no decorrer do exercício de 2014; Conforme o cenário econômico.

Conselho de Previdência - CP:

Possui funções referentes à coordenação, liderança e articulação ampla das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do RRPS.

Alem de ser o responsável pelas autorizações legais, cabe ao Conselho de Previdência tomar as decisões de implementação e de ajustes estabelecidas na Política de Investimentos para o **Exercício de 2014**.

COMISSÃO DE INVESTIMENTO:

Possui funções de se reunir/discutir a cada 2 (dois) meses para acompanhar os rendimentos das aplicações **RRPS**, conforme **PORTARIA MPS Nº 440. DE 09/10/2013 do Ministério da Previdência Social**.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



3. Diretrizes de Alocação dos Recursos

3.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimento se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável
- Segmento de Imóveis

3.2 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RRPS, através da superação da taxa da meta atuarial (TMA), que é igual à variação do **INPC+6%**. Além disso, Ela completa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativo às mudanças no mercado financeiro.

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

3.3 Faixas de Alocação de Recursos

Segmentos de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RRPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento. Os fundos de investimentos abertos, nos quais a PRESERV - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 - 0022



Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundo de investimento.

Segmento de Imóveis:

De acordo com art. 9º, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou outros imóveis vinculados PR lei ao regime próprio de previdência social, mediante a integralização de cotas de fundos de investimentos imobiliário.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



5. Metodologia de Gestão de Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

As premissas serão revisadas periodicamente e será atribuída probabilidade para a ocorrência de cada um dos cenários.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro políticos e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividades econômicas. A visão de médio prazo procurou dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um os cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



6. Metodologias de Seleções dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo (s) gestor (ES) externo (s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administrativas, e pelo Conselho de Previdência, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicos e de consultorias).

6.1 Segmentos de Renda Fixa

Tipo de Gestão

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS de Atalaia, será adotada a gestão própria.

Ativos autorizados

No segmento de Renda Fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS no segmento de Renda Fixa deverá restringir-se aos seguintes ativos limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um do sub-índice do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer sub-índice atrelado à taxa de juros de um dia;



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 – 0022



II - até 60% (sessenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer sub-índice atrelado à taxa de juros de um dia;

III- até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

IV - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento (e FIC e FI) em direitos creditórios Condomínio aberto (RATING).

V - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como baixa risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos Dodô regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País.

VII - até 5% (cinco por cento) em:

a) - cotas de fundos de investimento (e FIC de FI), em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; (RATING), cumulativo com limite do inciso VI.

b) - FI Renda Fixa Crédito Privado.

6.2 Segmento de Renda Variável

Limites de Alocação

No segmento de renda variável, os recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I – 15% (quinze por cento) Cotas de fundos de Investimentos (e FIC e FI) em ações Referenciadas em ibov, iBrX e BrX-50.

II – 15% (quinze por cento) Cotas de Fundos de Investimento de índice de ações (Ibov, IBrX, IBrX-50) – ETFs.

III – 15% (quinze por cento) Cotas fundo de ações.



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI

Av. Londrina nº 113 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br
Fone: (044) 3035 - 0022



IV – 5% (cinco por cento) Cotas de Fundos de Investimentos classificados como "Multimercado" sem alavancagem, cumulativo com limite no inciso II.

V – 5% (cinco por cento) Cotas de Fundos de Investimento em participações, constituídos sob forma de condomínio fechado, cumulativo com limite do inciso II.

6.3 Segmento de Imóveis:

I – 5% (cinco por cento) Cotas de Fundos de Investimento imobiliário com cotas negociadas na BOVESPA.

7. Definições das Alocações

Diante dos ativos autorizados, com vistas a dar maior flexibilidade dos gestores diante das restrições legais, propõe-se adotar os limites máximos de aplicação no segmento de renda fixa determinados pela Resolução CMN nº. 3922/2010.

Nas aplicações em fundos de rendimentos em renda fixa devem ser priorizados aqueles cuja carteira seja composta de títulos públicos e na expectativa de melhor retorno neste contexto.

Assim os investimentos do RPPS em 2014, observada a aplicação de um percentual em títulos públicos federais ou em cotas de fundos de investimento cuja carteira seja composta exclusivamente por tais ativos, seguirão a seguinte distribuição:

| Alocação dos Recursos/Diversificação | Alocação dos recursos | |
|--|-----------------------|--------------------------|
| | Limite de Resolução % | Estratégia de Alocação % |
| Renda Fixa - Art. 7º | | |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100% | 00,00% |
| FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100% | 80,00% |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 15% | 00,00% |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III | 80% | 20,00% |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV | 30% | 05,00% |
| Poupança - Art. 7º, V | 20% | 10,00% |
| FI em Direitos Credenciários - Aberto - Art. 7º, VI | 15% | 00,00% |
| FI em Direitos Credenciários - Fechado - Art. 7º, VII, "a" | 5% | 00,00% |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b" | 8% | 05,00% |
| Renda Variável - Art. 8º | | |
| FI Ações referenciadas - Art. 8º, I | 30,00% | 05,00% |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 20,00% | 05,00% |
| FI em Ações - Art. 8º, III | 15,00% | 00,00% |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 5,00% | 00,00% |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 5,00% | 00,00% |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00% | 05,00% |
| Total | 100,00 | 135,00% |

8. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO

Os cenários de investimentos forma traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente, e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

Como parâmetro para definição desta estratégia de investimento, a análise concentrou-se na aversão a riscos dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para a taxa de inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas.

9. DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS SEGMENTOS

As estratégias e carteiras dos segmentos de renda fixa serão definidas pelos gestores das instituições financeiras, geridos por meio de aplicação em fundos. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (base de dados públicos e de consultorias).

10 . DISPOSIÇÕES FINAIS

A Caixa de Aposentados e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi optou por uma gestão com perfil conservador, não se expondo aos altos níveis de riscos, mas buscando, também, a melhor rentabilidade para garantir a sua meta atuarial e ao mesmo tempo o crescimento patrimonial.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos do segmento de renda fixa, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no exercício de 2012, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

Sarandi, 13 de DEZEMBRO de 2013

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
CPF: 448.266.059-00

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
CPF: 448.266.059-00
Caixa de Aposentados e Pensão dos
Serv. Muni. de Sarandi - PRESERV
Inscrição em Dec. 7292010